

organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS. Em seguida, a Comissão Eleitoral apresentou a sugestão da Conselheira Adriana que desobriga para o segmento dos usuários a apresentação do Anexo V para fins de habilitação no processo eleitoral. Após debate, os presentes votaram pela revogação do disposto na alínea "b", III, do art. 5º da Resolução nº 29, de 27 de maio de 2021, a fim de dispensar para os interessados em participar do processo eleitoral, especificamente do segmento de usuários, a exigibilidade de declaração de reconhecimento de atuação, expedida por organização, fórum, movimento social, rede, grupo, conselho ou órgão da assistência social, conforme modelo constante do Anexo V da referida Resolução, referente ao processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF. A revogação é específica para o processo eleitoral vigente e o referido item não atinge as eleições posteriores a gestão de 2021/2024, devendo ser analisada novamente a sua aplicabilidade. Por oportuno, para evitar eventuais dissabores desnecessários, a assessora do CAS-DF solicitou que os conselheiros formalizem o entendimento acerca do candidato também ser considerado eleitor, ainda que não marque a referida opção no formulário de inscrição. Nesse sentido, os conselheiros aprovaram que todo candidato é automaticamente também eleitor, mas o inverso não é recíproco. Logo, caso o eleitor queira ser também candidato, este deve marcar a referida opção no formulário de inscrição, caso contrário figurará apenas na qualidade de eleitor. Superado o item da Comissão Eleitoral, a equipe da Secretaria Executiva informou aos membros presentes a necessidade de formalizar a continuidade da suspensão dos trabalhos das demais comissões, tendo em vista a demanda gerada pela Comissão Eleitoral e pela Conferência. Após análise, a plenária decidiu por continuar a suspensão temporária do calendário das comissões temáticas do CAS-DF pelo período que durar os trabalhos da 14ª Conferência Distrital, podendo ocorrer convocação a critério do Coordenador da Comissão Temática para deliberação de temas urgentes e relevantes. Relatoria de processos com pedidos de inscrição: Pedidos de Inscrição - Conselheiros Titulares: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - 00431-00013040/2019-14 - A Conselheira Relatora, Emanuelle leu seu relato e votou pelo indeferimento do pedido da inscrição, tendo em vista que o Plano de Ação apresentado não condiz com o que foi constatado quando da realização da visita. Os demais membros presentes acompanharam o voto da relatora. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IEAP. - 0431-001029/2017 - A Conselheira Relatora Emanuele, apresentou seu relatório e votou pelo deferimento da modificação da inscrição, alterando a inscrição vigente para inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social para executar ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social. Os demais conselheiros seguiram o deferimento nos moldes do voto da relatora. Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO -0380-000861/2014 - Conselheira Relatora Emanuele relatou pela manutenção da inscrição, sendo seguida pelos demais presentes. OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91- Conselheira Relatora Emanuele votou manutenção da inscrição, sendo seguida pelos demais conselheiros presentes. O conselheiro José Messias solicitou que fosse registrado em ata que não apresentaria o relato do processo distribuído à ele, por falta de disponibilidade de tempo. Os demais processos da pauta não foram relatados, tendo em vista a ausência do conselheiro na reunião ou ainda, em atenção ao pedido do conselheiro relator para retirada de pauta. Distribuição de processos para relatoria: 0380-000166/2012- ALDEIAS INFANTIS SOS – BRASIL foi distribuído para a Conselheira Mairla; 0380-002335/2014- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA OAB-DF – foi distribuído para o conselheiro Manoel Pina; 0380-001043/2012- INSTITUTO SANTA TERESINHA/NOSSA SENHORA DO BRASIL, distribuído para a conselheira Maria Julia. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada às 11h40. A presente ata lavrada foi pela assessora Vanessa e assinada pela Secretária Executiva, bem como pela Presidente. MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação do resultado final dos habilitados e não habilitados no Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 4, XXXI, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com o art. 79, I, da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução nº 34, de 15 de julho de 2021 que dispõe sobre os prazos do Processo Eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37, de 26 de julho de 2021 que altera o prazo de interposição de recursos do processo eleitoral e dispõe sobre o resultado provisório da habilitação ao processo eleitoral, na condição de eleitores e/ou candidatos, os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e ainda, conforme deliberado na 311ª Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2021 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos habilitados no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Tornar público o resultado definitivo dos inabilitados no processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a Gestão 2021/2024 do CAS/DF, conforme disposto no ANEXO II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA

Presidente

ANEXO I

HABILITADOS PARA PARTICIPAR NO PROCESSO ELEITORAL CAS-DF

REPRESENTANDO – USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Na condição de Candidato/Eleitor:
ELEXANDRA VIEIRA DE CASTRO.
ELIENE BERNADES.
ESTEVÃO COSTA.
LEIDIJANE DA SILVA ALMEIDA.
LENICE NERES DOS SANTOS.
MARIA JARISMA ALEXANDRE DE LIRA.
MATEUS ROCHA DE SOUSA.
SABRINA GOULART DA COSTA SANDOVAL.
REPRESENTANDO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Na condição de Candidato/Eleitor:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF- Representante Designado: Wagner Gonçalves Saltorato. Representante Substituto: Lemuel França Porto.
ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF Representante Designado: Ismael Ferreira de Oliveira Representante Substituto: Manoel Gomes de Pina
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA Representante Designado: Glauca de Oliveira Lima Representante Substituto: Priscila Martins Alves
ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA Representante Designado: Rogério Soares de Araújo Representante Substituto: Hellen Cris de Carvalho Vaz
ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL Representante Designado: Thaynara Naylah de Sousa Faroni Representante Substituto: Amanda Mota Meireles
SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO Representante Designado: Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha Representante Substituto: Ciro Heleno Silvano
DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA Representante Designado: Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade Representante Substituto: Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL -FEDF Representante Designado: Losangelis Viveiros Gregório da Cunha Representante Substituto: Não informado.
Na condição de Eleitor:
ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA- CEAL/LP – Representante Designado: Giuseppe Rinaldi Representante Substituto: Maria Inês Correia Serra Vieira
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA- Representante Designado: Sérgio Augusto Belmonte Representante Substituto: Márcia Cristina Ribeiro de Souza'
BERÇO DA CIDADANIA Representante Designado: Clemilson Correia de Oliveira Representante Substituto: Marcos Witalo Silva Santos
CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO CER Representante Designado: Marta Maria Barros dos Santos Representante Substituto: Jané Sá de Aguiar
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) Representante Designado: Rayssa Marjory Rocha Ramos Representante Substituto: Yara Stéfani Serafim de Lima
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – Representante Designado: José Turozi Representante Substituto: Erivaldo Fernandes Neto
FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI FENAPESTALOZZI Representante Designado: Luciana Siqueira de Pinho Representante Substituto: Sérgio Augusto Belmonte